

RESOLUÇÃO Nº 178/2011 - REVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 02/11/2011)

Revogada pela Resolução nº 71/18.

Ratifica a Resolução nº 109/2011, que habilitou a empresa INCVIDROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100009186,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 142, de 04 de agosto de 2011, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a INCVIDROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 09.281.417/0003-06 e IE nº 012.441.954NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de outubro de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente